

SINERGIA

REVISTA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS (ICEAC)

FORMAS DE FINANCIAMENTO DO TERCEIRO SETOR

FLÁVIA VERÔNICA JACQUES^{*}
LUANE DE OLIVEIRA LUCAS^{**}
ALEXANDRE COSTA QUINTANA^{***}
DAIANE PIAS MACHADO^{****}

RESUMO

Há muito tempo o terceiro setor ocupa um importante espaço na sociedade. Sua origem é considerada tão antiga quanto qualquer outro tipo de organização. Mesmo antes de ser assim denominado, sua existência era percebida por meio de obras assistenciais de caridade, executadas por igrejas e hospitais filantrópicos. Para o alcance de seus fins, essas instituições se utilizam de financiamentos, os quais provêm de fontes diversas. Nesse sentido, torna-se relevante o estudo sobre a composição dos financiamentos utilizados pelas mesmas. O objetivo geral deste estudo é evidenciar como ocorre o financiamento das atividades desempenhadas pelas entidades do terceiro setor. Justifica-se a presente pesquisa pela relevância do setor em questão para desenvolvimento econômico e social do país. Em termos metodológicos, a pesquisa é descritiva, de campo e com abordagem qualitativa; foi utilizada para coleta dos dados uma entrevista estruturada com questões previamente estabelecidas. Constatou-se que as associações, igrejas e sindicatos, de modo geral, têm seus recursos provindos 100% de pessoas físicas, enquanto os hospitais e a fundação possuem subvenções provindas do governo e de convênios com pessoas jurídicas. Já os educandários e ONGs, suas fontes de financiamento variam entre governo, pessoa física, pessoa jurídica e receitas próprias.

PALAVRAS-CHAVE: Terceiro Setor. Fontes de financiamento. Captação de recursos

ABSTRACT

FORMS OF FINANCING THE THIRD SECTOR

Long ago the third sector occupies an important place in society. The origin of the third sector is considered as old as any other type of organization. Even before then be called, their existence was perceived by charities charity run by churches and charitable hospitals. To achieve its purposes, these institutions make use of financing, which come from various sources. In this sense, it is relevant to the study of the composition of funding used for the same. The general objective of this study is to show how is the financing of activities performed by Third Sector entities. Justifies the present study the relevance of this sector to economic and social development of the country. The methodological research is descriptive, field and qualitative approach was used for data collection with a structured interview questions previously established. It was found that associations, churches and trade unions, in general, have stemmed its resources 100 % of individuals, and the hospitals and the foundation, its grants have stemmed by government and partnerships with corporations. Already Educational establishments and NGOs, their funding sources ranging from government, individuals, and corporate revenue.

KEYWORDS: Third Sector. Funding Sources. Fund-raising

1 INTRODUÇÃO

Há muito tempo o terceiro setor ocupa um importante espaço na sociedade. Atualmente, observa-se que ele se iguala ou até mesmo se sobrepõe a muitas políticas públicas instituídas como obrigatórias para atender as necessidades de determinadas demandas. É sabido que o terceiro setor, mesmo antes de assim ser denominado, se fazia presente na sociedade por meio de obras assistenciais de caridade, executadas principalmente por meio de igrejas e hospitais filantrópicos.

^{*} Professora da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) – Mestre em Contabilidade e Controladoria (UNISINOS); Pesquisadora nas seguintes áreas: contabilidade e administração pública e evidenciação de informações). e-mail: flaviajacques@furg.br; Endereço: Av. Itália, km 08, Campus Carreiros FURG

^{**} Estudante do Curso de Ciências contábeis - FURG Email: luane_luluka@hotmail.com; Endereço: Rua Duque de Caxias, 272 - Centro - Rio Grande/RS; Universidade Federal do Rio Grande-FURG

^{***} Professor da Universidade Federal do Rio Grande (FURG); E-mail: professorquintana@hotmail.com; Endereço: Rua Chefe Carlos Araújo, 166 - Cassino - Rio Grande – RS; Universidade Federal do Rio Grande - FURG

^{****} Professora da Universidade Federal do Rio Grande (FURG); E-mail: daianepiasmachado@yahoo.com.br; Endereço: Rua Dom Pedro I, 279 - Cidade Nova - Rio Grande – RS; Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Observa-se um considerável crescimento e a organização da sociedade civil em instituições e organizações não governamentais (ONGS) em todo o território nacional, e o mais importante é que essas organizações ultrapassam a característica assistencialista, assumindo um caráter institucional de auxílio à autonomia, à independência e à cidadania da sociedade envolvida.

Pesquisas comprovam que o terceiro setor no Brasil cresceu cerca de 157% em seis anos. Trata-se do segmento econômico mais ativo no período de 1996 a 2002. Estima-se que existam 276 mil organizações da sociedade civil em funcionamento no Brasil naquele período. Essas organizações são responsáveis por 1,5 milhões de empregos, segundo levantamento feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo Grupo de Instituições, Fundações e Empresas (GIFE) e pela Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG).

Para o alcance de seus fins sociais, as organizações pertencentes ao terceiro setor se utilizam de recursos financeiros oriundos de várias fontes. O presente estudo tem o objetivo de evidenciar como ocorre o financiamento das atividades desempenhadas pelas entidades do terceiro setor, buscando especificamente identificar a composição dos recursos financeiros utilizados pelas mesmas, os métodos adotados para captação desses recursos; as áreas em que são aplicados e o controle contábil utilizado sobre eles.

Justifica-se a presente pesquisa pela participação ativa desse setor no desenvolvimento econômico e social do país, bem como pela existência de poucos estudos relacionados ao financiamento das suas atividades (CHAGAS et al., 2011), (MAÑAS; MEDEIROS, 2012). Além disso, a capacidade de tais organizações de intervir de maneira eficaz na realidade social da região onde estão inseridas torna a temática apropriada e interessante à comunidade acadêmica.

Diversos estudos sobre o terceiro setor têm sido realizados no meio acadêmico. Silva (2010) realizou uma investigação relativa à trajetória histórica do terceiro setor brasileiro, em seus aspectos de gestão, legislação e fontes de recursos. Voese e Reptczuk (2011) realizaram um estudo bibliográfico e documental, apresentando as características e as peculiaridades das entidades do terceiro setor, dentre elas, a necessidade de apresentar eficiência e eficácia na gestão dos recursos financeiros e operacionais e também de assessoramento contábil para o cumprimento das exigências junto a órgãos públicos. No âmbito acadêmico, Chagas et al (2011) avaliaram a evolução da pesquisa científica sobre o terceiro setor no período de 2007 a 2009, constatando ser ainda inexpressivo o volume de publicações referentes a esse tema. Mañas e Medeiros (2012), por seu turno, realizaram um estudo sobre a importância do terceiro setor para o desenvolvimento sócio-econômico.

O artigo está estruturado em mais quatro seções, sendo apresentados na seção 2 o referencial teórico acerca do terceiro setor e seus recursos financeiros. Na seção 3 está o delineamento metodológico da pesquisa. Na seção 4 está disposta a análise dos dados e, por fim, na seção 5, são expostas as considerações finais desta pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O embasamento teórico da pesquisa é apresentado neste tópico, que se encontra dividido em aspecto histórico do terceiro setor no Brasil, o terceiro setor e fontes de financiamento e recursos.

2.1 Aspecto Histórico do Terceiro Setor no Brasil

Em uma breve retrospectiva histórica, observa-se que os alicerces do terceiro setor são os princípios da filantropia e da caridade religiosa, tendo, então, origem no interior das entidades religiosas e das Santas Casas de Misericórdia. Em 1919, a Lei nº 3.071, que instituiu o Código Civil, em seu artigo 16, reconheceu as sociedades civis, religiosas, associações de utilidade pública e as fundações como pessoas jurídicas de direito privado (BRASIL, 1919).

Conforme Silva (2010), nas décadas de 1920 e 1930, com a industrialização e a urbanização, foram ocorrendo alterações no cenário econômico brasileiro, as quais desencadearam uma série de problemas sociais, favorecendo o aumento no número de organizações assistenciais da época. Novas tipologias de organizações sem fins lucrativos surgem: sindicatos, associações profissionais e federações.

Em 1935, é decretada a Lei nº 91, de 28 de agosto, reconhecendo as sociedades sociais civis, as associações e as fundações constituídas no país com o fim exclusivo de servir à coletividade; portanto, de utilidade pública. A ampliação do reconhecimento das organizações com fins sociais ocorreu com a instituição do Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos, no mesmo ano, criado pela Lei nº 3.577, de 1959, posteriormente revogada pelo Decreto-Lei nº 1.572, de 1º de janeiro de 1977, cujo artigo 1º determinava que (BRASIL, 1977):

Ficam isentas da taxa de contribuição de previdência aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões e as entidades de fins filantrópicos, reconhecidas como de utilidade pública, cujos membros de suas diretorias não percebem remuneração.

As décadas de 1970 e 1980 foram o marco para surgimento, no Brasil, das chamadas Organizações Não Governamentais (ONGs), com características de ações de caridade, cuidado e auxílio ao próximo. As atividades mencionadas eram exercidas há séculos por pessoas, isoladamente, e por organizações filantrópicas, assistencialistas e religiosas, cuja principal atenção era a de suprir as necessidades básicas e prementes dos menos favorecidos. Mañas e Medeiros (2012) relatam que, desde o final dos anos 1970, as populações que vivem à margem, na chamada linha de pobreza, têm despertado preocupações no sentido da busca de meios que possam combater ou minimizar a situação precária vivida por essa parcela da sociedade. Conforme os autores, em 1980, o Brasil era considerado um dos países com as maiores taxas de desigualdade social, o que levou o governo a concretizar ações de assistência social por meio da criação de secretarias voltadas para ações de natureza filantrópica, como, por exemplo, a Legião Brasileira de Assistência (LBA) considerada, na época, o órgão mais sólido de assistência social oriundo do setor público.

O terceiro setor, no Brasil, somente passou a ter visibilidade na sociedade em meados da década de 1990, segundo França (2007, p.14):

A partir da década de 90, o denominado Terceiro Setor entrou em evidência no Brasil, o que trouxe como consequência, entre outros, o aumento do número de entidades sem fins lucrativos. Esse assunto, em número e patrimônio, movimenta um mercado que emprega profissionais de diversas áreas.

A origem do terceiro setor, mais especificamente das organizações sem fins lucrativos, é considerada tão antiga quanto qualquer outro tipo de organização; porém, somente nos últimos anos, o tema tem sido discutido com maior ênfase. Trata-se a seguir dos conceitos e das características do setor em questão.

2.2 Terceiro Setor

O terceiro setor tem se mostrado um dos agentes imprescindíveis na assistência às populações carentes, devido à sua política baseada na execução de projetos e programas, visando incentivar a geração de emprego e renda e despertando as comunidades para a exploração de atividades que possam assegurar sua sobrevivência (MAÑAS; MEDEIROS, 2012).

Esse setor é composto pelas organizações não governamentais, sem fins lucrativos, autogovernadas e de associação voluntária, que congregam objetivos sociais, filantrópicos, culturais, recreativos, religiosos e artísticos.

Conforme Tosetto e Gomes (2008), o terceiro setor situa-se no âmbito da sociedade e da economia, entre os setores público e privado. É composto pelas organizações da sociedade civil, entidades de interesse social, sem fins lucrativos, como associações, fundações e ONGs, cujo objetivo é, através de relações com o estado e o mercado, promover e executar ações voltadas ao desenvolvimento econômico e social. Agrega organizações com objetivos voltados ao interesse público, com capacidade de mobilização de recursos humanos e materiais, na condição de agentes transformadores da sociedade, que constroem uma nova consciência de cidadania, voltada ao atendimento de importantes demandas sociais que o estado não tem condições de atender.

Fernandes *apud* Moura e Fernandes (2009, p.3), considerado um dos pioneiros nos estudos envolvendo o terceiro setor no Brasil, define-o como sendo

[...] composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não governamental, que dão continuidade às práticas tradicionais de caridade, da filantropia e do mecenato e expandem o seu sentido para os domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil.

Voese e Reptczuk (2011) consideram o terceiro setor um agente impulsionador de iniciativas voltadas ao desenvolvimento social, ocupando posição intermediária entre o estado, considerado o primeiro setor, e as empresas privadas, que formam o segundo setor. Em síntese, o terceiro setor atua nas lacunas deixadas pelo primeiro e segundo setores.

Sua composição é formada por entidades privadas, sem fins lucrativos, com propósitos específicos de promover mudanças sociais e cujo patrimônio é constituído, mantido e ampliado a partir de contribuições, doações e subvenções (OLAK; NASCIMENTO, 2009). O que se pode perceber é o envolvimento do terceiro setor em um conjunto de ações e finalidades que vão desde a questão filantrópica, abrangem ações de cidadania e defesa do ser humano, luta pela inclusão social e pelo fortalecimento dos movimentos sociais, além de outras atitudes imprescindíveis para a sociedade como um todo (MAÑAS; MEDEIROS, 2012, p.18).

Hudson (2004, p.11) esclarece que:

A essência do setor engloba instituições de caridade, organizações religiosas, entidades voltadas para as artes, organizações comunitárias, sindicatos, associações profissionais e outras organizações voluntárias.

Inclui-se no terceiro setor os serviços sociais autônomos, os quais, para Medauar (2010, p.102), são “pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, destinadas a propiciar assistência social, médica ou ensino à população ou a certos grupos profissionais”. Meirelles (2001) relata que os serviços sociais autônomos são instituídos por lei e mantidos por dotações orçamentárias ou por contribuições para-fiscais.

Integram o terceiro setor, também, as entidades de apoio, que são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, instituídas por servidores públicos, porém em nome próprio, sob a forma de fundação, associação ou cooperativa, para a prestação, em caráter privado, de serviços sociais não exclusivos do estado, mantendo vínculo jurídico com entidades da administração direta ou indireta, em regra por meio de convênio. (DI PIETRO, 2009).

Dentre as demais organizações integrantes do terceiro setor, têm-se principalmente as ONGs (Organizações Não Governamentais) e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Analisando estudos já realizados sobre o terceiro setor, Moura e Fernandes (2009) trataram o assunto sob a ótica de um ensaio teórico, com o objetivo de apresentar uma delimitação que enquadre todas as organizações. Os autores apresentam a categorização do terceiro setor no Brasil, conforme o Quadro 1:

Categorias	Principais Características
Associações	Organizações baseadas em contratos estabelecidos livremente entre os indivíduos para exercerem atividades comuns ou defenderem interesses comuns e mútuos. Podem-se constituir de atividades recreativas, esportivas, culturais, artísticas, comunitárias e profissionais.
Organizações filantrópicas, beneficentes e de caridade	Organizações voltadas para seus clientes na promoção da assistência social e de serviços sociais nas áreas de saúde e de educação. O que diferencia essas organizações são seus valores intrínsecos de altruísmo, boa vontade e serviço à comunidade.
Organizações Não Governamentais (ONGs)	A exemplo das associações, são comprometidas com a sociedade civil, com os movimentos sociais e com a transformação social. Sua diferenciação reside em estarem raramente voltadas para os próprios membros, e sim para objetivos externos aos membros que as compõem. Diferenciam-se das organizações filantrópicas por abdicarem do caráter caritativo da sua ação, por partilharem da ideia de construção da autonomia, igualdade e participação dos grupos populares.
Fundações privadas	Participam de uma categoria de conotação essencialmente jurídica. A possibilidade de criação de uma fundação dá-se, segundo o Código Civil Brasileiro, pelo instituidor que, mediante uma escritura ou testamento, destina bens livres, especificando o fim a ser alcançado.
Organizações Sociais (OS)	Dizem respeito a uma organização pública não estatal, destinada a absorver atividades públicas mediante a qualificação específica. É um modelo de parceria entre o estado e a sociedade.

Quadro 1: Principais categorias do terceiro setor no Brasil

Fonte: Rodrigues (1998)

Associações

De acordo com o Código Civil Brasileiro, em seu art. 53, “Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos” (BRASIL, 1919).

Associação é um grupo de pessoas que objetivam um determinado fim não lucrativo, que pode ser, dentre outros, moral, literário, artístico etc, com finalidades não econômicas ou ideais. Trata-se de entidades de direito privado, dotadas de personalidade jurídica, regidas por um contrato ou estatuto social, com ou sem capital.

Organizações filantrópicas, beneficentes e de caridade

Entidades filantrópicas são aquelas que se dedicam à prestação de serviços de caráter assistencial. O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com base na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, tem por finalidades aprovar a Política Nacional de Assistência Social, normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social, convocar ordinariamente a Conferência Nacional de Assistência Social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social e divulgá-la no Diário Oficial da União (BRASIL, 1993).

É o CNAS que emite o certificado de beneficência e assistência social às entidades com tais propósitos. Os princípios da filantropia e da caridade religiosa são os alicerces para o terceiro setor, o que pode ser observado nos exemplos de algumas entidades filantrópicas aqui elencadas, as quais se tornaram o foco, fonte de estudos e resultados deste trabalho.

Igrejas

Mânica (2006) descreve que, desde meados do século XVI, a prestação de serviços de interesse público ficou restrita à atuação da Igreja Católica, sobretudo por meio das confrarias e irmandades, as quais, posteriormente, ganharam a companhia de entidades criadas por outras igrejas e de associações de imigrantes.

Até os dias de hoje, a Igreja depende da ajuda financeira provida de seus fiéis, doadores, entre outros, para executar suas atividades.

Hospitais

As entidades do terceiro setor atuantes na área da saúde, por exemplo, cumprem uma função social, prevista na Constituição Federal, que é dever do estado.

A Lei Federal nº 9.790/99 e o Decreto Federal nº 3.100/99 regulamentam que empresas privadas da área da saúde, hospitais e clínicas podem constituir uma organização da sociedade civil de interesse público e optar por um novo conceito dos serviços de saúde (BRASIL, 1999).

A Constituição Federal de 1988, art.196, seção II, estabelece que

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Conforme se percebe nos dias atuais, a precariedade de hospitais públicos em nosso país tem aumentado a criação de instituições sociais privadas na área da saúde.

Organizações Não Governamentais

Para Díaz et al (2013), as ONGs são organizações legalmente constituídas que operam independentemente de qualquer governo, cujos membros geralmente são indivíduos e associações privadas. Nesse sentido, as ONGs não se relacionam apenas com seus beneficiários, mas também com seus doadores e patrocinadores.

As organizações não governamentais têm finalidade pública, atuando em diversos ramos: saúde, educação, esportes, para citar alguns. Di Pietro (2009) define como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, instituídas por iniciativa de particulares, para desempenhar serviços sociais não exclusivos do estado, com incentivo do e fiscalização pelo poder público, mediante vínculo jurídico instituído por meio de contrato de gestão.

De acordo com Neder (1998), a ação pública das ONGs, na sua origem, ganhou visibilidade e transparência ao dar apoio a movimentos e associações comunitárias sob as mais diversas áreas de ação (defesa dos direitos humanos, direitos sociais, superação da desigualdade social; formação/educação de agentes de transformação social e prestação de serviços à comunidade, ambientalismo).

Fundações Privadas

É uma organização de interesse público, sem fins lucrativos, cuja criação, conforme o art. 62 do Código Civil Brasileiro depende do seguinte termo: “o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la” (BRASIL, 1919).

Essas fundações somente poderão constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência.

Organizações Sociais

Organizações da sociedade civil, as OSCIPs, são ONGs criadas por iniciativa privada. Di Pietro (2009) assim define organizações da sociedade civil de interesse público: trata-se de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, instituídas por iniciativa de particulares para desempenhar serviços sociais não exclusivos do estado, com incentivo do e fiscalização pelo poder público, mediante vínculo jurídico instituído por meio de termo de parceria.

Nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100/1999, do Ministério da Justiça (BRASIL, 1999):

Art. 1º Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei.

Os estatutos das pessoas jurídicas consideradas OSCIPs devem conter a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Além disso, devem constituir um conselho fiscal com amplos poderes de fiscalização (VOESE; REPTCZUK, 2011).

Conforme a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, o poder executivo federal poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos os requisitos previstos na mesma lei.

2.3 Fontes de Financiamento e Recursos

O terceiro setor e suas respectivas organizações sociais apresentam dificuldades financeiras sobretudo com a diminuição do financiamento estatal e da cooperação internacional e com o aumento das demandas sociais. Tais demandas estão ocorrendo em razão da ausência de políticas públicas no âmbito social ou mesmo do aumento demográfico. Essas organizações agora se veem obrigadas a buscar outras fontes que possam financiar suas ações. Assim, elas têm se articulado, desenvolvendo redes de relacionamento, com o objetivo de aperfeiçoar os recursos financeiros e ampliar a possibilidade de obtê-los, para além das doações individuais e da cooperação internacional (MONTE, 2004).

De acordo com Medauar (2010, p.102), alguns serviços sociais autônomos, como o SESI, SESC, SENAI e SENAC têm seus recursos oriundos principalmente de contribuições de empresas, arrecadadas e repassadas pela previdência social. Outros celebram um contrato de gestão com órgão da administração direta ou convênios com entidades governamentais e privadas. Conforme Lengler, Cruz e Jacobsen (2010), “em relação às fontes de recursos, estas podem ser oriundas de empresas, fundações, pessoas, agências internacionais de financiamento, instituições locais, governo, venda de serviços e eventos”. Em síntese Yoffe (2004), ao delinear um mapa de fontes potenciais de financiamento, destacou os seguintes tipos:

- Fonte Internacional: pública ou privada; recursos provenientes do exterior, seja de governos, seja de organismos multilaterais ou instituições privadas;
- Fonte Pública Local: governos nacionais, estaduais ou municipais;
- Fonte Privada: recursos provenientes dos indivíduos, das grandes empresas e instituições;
- Venda de produtos e/ou serviços: cobrança de tarifas pelos serviços prestados, relacionada à origem da organização.

De modo geral, as formas de financiamento do terceiro setor estão distribuídas em três tipos: recursos governamentais, recursos da iniciativa privada e recursos próprios.

2.3.1 Recursos Governamentais

São os recursos provenientes de doações, subvenções, transferências, parcerias, tendo como origem as diversas esferas de governo: união, estado, município.

Para ter acesso a esses recursos, as organizações devem atender os requisitos legais como adequação de seus atos constitutivos (estatutos sociais e registros) e cadastramento junto a órgãos e conselhos públicos, conforme sua área de atuação.

Os principais passos do processo de captação de recursos governamentais, conforme Oliveira (2002) e Domingos (2000), são: adequação dos atos constitutivos às exigências legais específicas; cadastramento junto aos órgãos e conselhos das diversas esferas de governo, conforme área de atuação; identificação dos programas vinculados aos orçamentos da união, estado e município e exigências para habilitação da entidade; elaboração de projetos, dando especial ênfase à justificativa, com foco nas atividades-fim e público-alvo da instituição; definição da melhor estratégia de encaminhamento e acompanhamento na tramitação dos projetos, até sua aprovação e liberação dos recursos; prioridade à correta aplicação dos recursos recebidos; e efetuação da prestação de contas na forma e prazos estabelecidos, sob pena de inviabilizar a concessão de novos recursos.

Segundo os mesmos autores, as principais formas de acesso aos recursos são:

- ✓ Busca direta junto aos órgãos governamentais, em suas diversas modalidades: doações, subvenções, convênios, fundos específicos, transferências a fundo perdido, empréstimos subsidiados, entre outras.
- ✓ Captação junto às empresas ou indivíduos, via transferência de recursos dedutíveis em sua tributação, como:
 - a) Imposto de Renda – dedução do valor de doações feitas a projetos sociais (pessoas físicas podem deduzir até 6% e pessoas jurídicas até 1% do imposto devido, na declaração de renda do exercício em que foi efetuada a doação);
 - b) ICMS – estado do RS – empresas poderão deduzir do ICMS até 75% do valor comprovadamente aplicado em projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social, por meio de crédito fiscal na forma e limites definidos na Lei Estadual n.º 11.853, de 29.11.2002.

2.3.2 Recursos de Pessoa Jurídica

De acordo com Oliveira (2002), refere-se à captação de recursos junto a empresas. Muitas empresas não se propõem a doar dinheiro para organizações sociais. Outras tantas, contudo, possuem em suas políticas e princípios uma definição clara de “responsabilidade social”. Essas últimas estão receptivas a participar de projetos sociais, em suas diversas modalidades. Identificá-las e reconhecer a melhor forma de delas se aproximar é o primeiro passo na busca de seu apoio.

Dentro das atividades desenvolvidas pelas empresas, no cumprimento de sua responsabilidade social, além da transferência direta de recursos financeiros, existem outras possibilidades de apoio, como:

- ✓ Doações em espécie (produtos, bens);
- ✓ Doação de serviços;
- ✓ Apoio institucional (transferência de experiência, gestão, comunicação e marketing, entre outros);
- ✓ Cedência de espaço físico/instalações;
- ✓ Atuação de seu quadro funcional como voluntário.

A situação específica de cada organização social e o meio onde está inserida é que vai determinar a forma de busca de apoio empresarial. Em qualquer hipótese, é indispensável um bom planejamento, transformado em projetos com a linguagem adequada aos parceiros que se pretenda agregar.

2.3.3 Recursos de Pessoa Física

A captação de recursos de pessoas físicas, segundo Oliveira (2002), é extremamente comum e se dá de forma espontânea, com qualquer pessoa podendo doar bens, dinheiro, entre outros, para entidades sem fins lucrativos.

Diversas são as modalidades captação de recursos junto a pessoas físicas, que vão desde contribuições individuais de colaboradores, de forma contínua, até campanhas junto ao grande público.

2.3.4 Receitas Próprias

O financiamento nas entidades pode ser gerado através da mesma, conforme demonstra Oliveira (2002):

- ✓ Contribuições de associados;
- ✓ Transferências pela entidade mantenedora;
- ✓ Receitas auferidas com a prestação de serviços ou venda de produtos (dentro dos limites legais permitidos);
- ✓ Rendas com a locação de instalações ou equipamentos (exemplo: sala para reuniões ou treinamento);
- ✓ Venda de bens patrimoniais (nos limites e forma determinada nos estatutos sociais).
- ✓ Eventos organizados.

A Figura 1 sintetiza as fontes de recursos captados pelo terceiro setor:

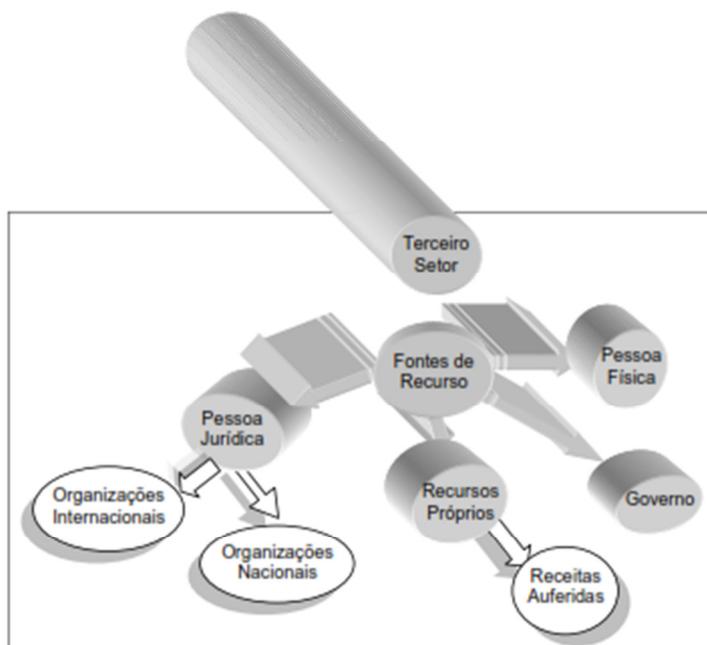


Figura 1: Fontes de recurso do terceiro setor
Fonte: Os autores

Segundo se observa no Quadro 2, as principais fontes de recursos do terceiro setor são: 1) Pessoa Jurídica (organizações nacionais e internacionais); 2) Pessoas Físicas; 3) Governo e 4) Recursos auferidos por receitas próprias. No Quadro 2, é possível verificar mais especificamente as principais fontes de recursos relacionadas às entidades pertencentes ao terceiro setor.

Doações	Subsídios	Vendas e Contratos	Contribuições de associações
Igrejas	Universidades	Associações de Amigos	Entidades de Classe
Partidos Políticos	Escolas Subsidiadas	Hospitais	Sindicatos
Organizações de Campanhas	Organizações de Arte	Associações de Moradores	Clubes
Associações Voluntárias	Organizações Sociais	Conselhos de Treinamento	Organizações Profissionais

Quadro 2: Classificação por fonte principal de recursos
 Fonte: Hudson (1999 p.241), com adaptações de Azevedo, Rios, Gomes e Brito

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa, quanto aos seus objetivos, classifica-se como descritiva. Segundo Silva (2006, p. 59), “a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo relações entre as variáveis”. Os dados coletados nesse tipo de pesquisa possuem técnicas padronizadas, como a observação sistemática. Sendo assim, são utilizados como forma de captação de dados para a realização de uma entrevista estruturada com questões previamente estabelecidas.

O tipo de amostra utilizada para captação dos dados é classificada como amostragem por acessibilidade ou conveniência. Gil (2010, p. 94) advoga que, nesse tipo de amostragem, “o pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam, de alguma forma, representar o universo”. A amostra compõe-se de dezenove entidades do terceiro setor sediadas na metade sul do Rio Grande do Sul, distribuídas em dois hospitais, cinco associações, duas igrejas, três ONGS, uma fundação, quatro sindicatos e dois educandários, tendo por forma de constituição: comunitárias, confessionais, filantrópicas e entidades de classe, com ano de fundação na faixa de 1835 a 2010. A coleta dos dados para análise da referida pesquisa foi feita *in loco*; portanto, enquadra-se como pesquisa de campo que, de acordo com Silva (2006) e Oliveira (2003), consiste na coleta direta de informações no local em que acontecem os fenômenos de interesse, da maneira como estes ocorrem na realidade estudada.

A abordagem do problema é de cunho qualitativo que, conforme Raupp e Beuren (2006, p. 92), “caracterizam-se por análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado e visa destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo”. Nesse contexto, são analisados os dados captados por meio da realização da entrevista, descrevendo cada item proposto na sua forma qualitativa e os resultados esperados.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A seguir serão dispostos os resultados obtidos nesta pesquisa, mediante a aplicação do questionário, às entidades integrantes da amostra do presente estudo.

4.1 Constituição dos Recursos Auferidos

Com relação às igrejas, observa-se que os recursos financiadores das atividades dessas instituições provêm, em sua maioria, de doações de pessoas físicas. Uma pequena fatia é financiada por receitas próprias, captadas por meio de coletas e promoções: eventos, feiras (...), conforme evidencia o Gráfico 1:

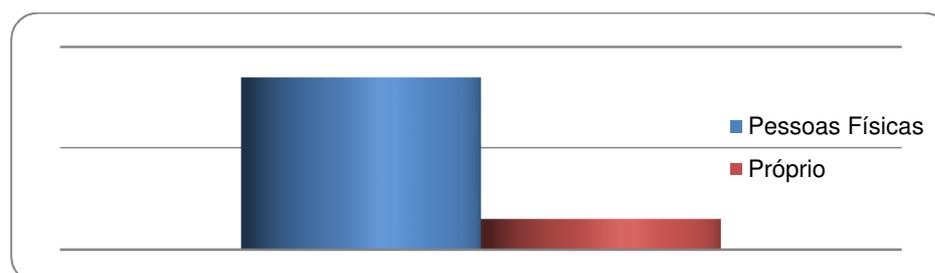


Gráfico 1: Composição dos recursos auferidos pelas igrejas pesquisadas
 Fonte: Os autores

Nos hospitais, verificou-se que os recursos financeiros advêm de diversas fontes: governo, pessoas jurídicas e físicas e receitas próprias. O Gráfico 2 evidencia a composição de tais recursos.

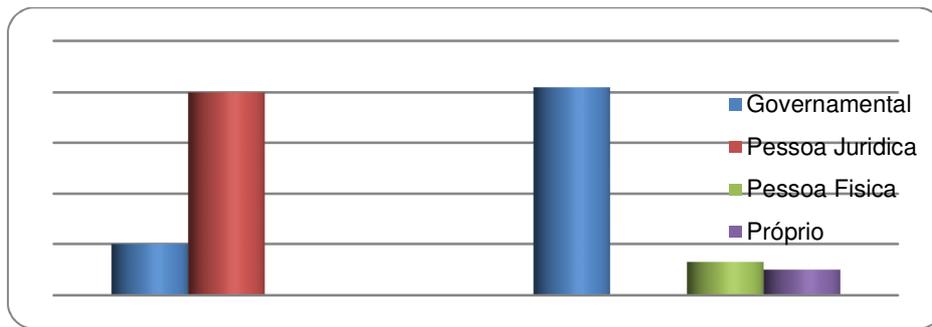


Gráfico 2: Composição dos recursos auferidos pelos hospitais pesquisados
Fonte: Os autores

Na entidade “A”, cerca de 80% dos recursos auferidos provêm de pessoas jurídicas, mediante assinatura de convênios. O restante, cerca de 20%, refere-se a recursos governamentais.

Já na entidade “B”, os recursos captados do governo representam em torno de 80% das receitas totais da entidade, sendo que destes, 60% é da esfera estadual. Os demais recursos captados são de pessoas físicas e recursos próprios, adquiridos por meio dos atendimentos particulares e promoção de eventos e campanhas de sensibilização.

Nas associações pesquisadas, os recursos também provêm de diversas fontes, conforme mostra o Gráfico 3.

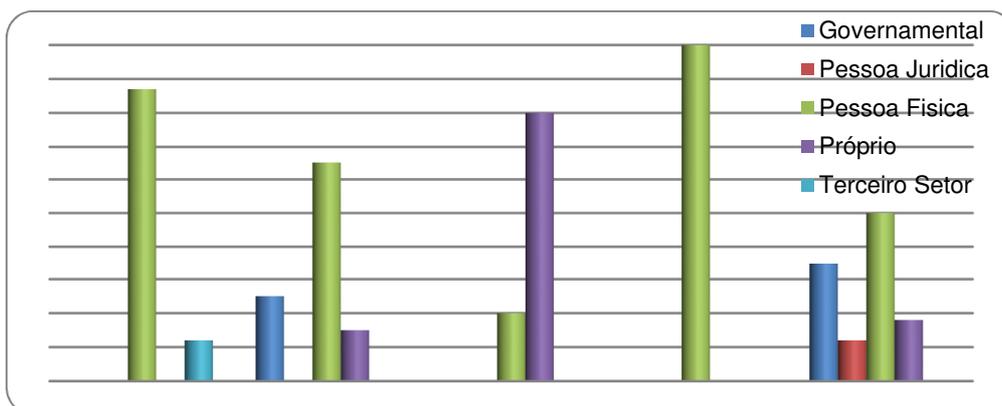


Gráfico 3: Composição dos recursos auferidos pelas associações pesquisadas
Fonte: Os autores

Na entidade “A”, cerca de 80% dos recursos financeiros provêm de pessoas físicas, captados por meio das mensalidades de sócios, e até 20% de suas receitas são oriundas de atendimentos prestados aos sócios de outras associações.

Já quanto à entidade “B”, cerca de 60% de seus recursos provêm de pessoas físicas, por meio das mensalidades dos sócios e de doações de terceiros. Os recursos governamentais representam cerca de 20% das receitas. O restante refere-se aos recursos próprios, obtidos por meio da realização de almoços, chás beneficentes e brechós.

Na análise da entidade “C”, verificou-se que a maior fonte de financiamento são as receitas próprias, obtidas com a venda de artesanatos.

A entidade “D” tem seus recursos provindos 100% de pessoa física, mediante a contribuição dos sócios.

Já na entidade “E”, cerca de 50% dos recursos advêm de pessoas físicas, decorrentes de mensalidades/doações dos membros e associados.

No que se refere à constituição dos recursos auferidos pela fundação pesquisada, é necessário mencionar o fato de que ocorreram mudanças na forma de composição dos recursos após o mês de março/2011. Até esse mês, os recursos provinham até 80% da esfera governamental, por meio do governo federal; o restante era obtido de pessoas jurídicas por meio de convênios. Porém, após março de 2011, por determinação do Ministério Público, as subvenções passaram a ser 100% governamentais, provenientes do governo federal.

Com relação à forma de constituição dos recursos financeiros dos educandários, observa-se de forma ilustrativa no Gráfico 4.

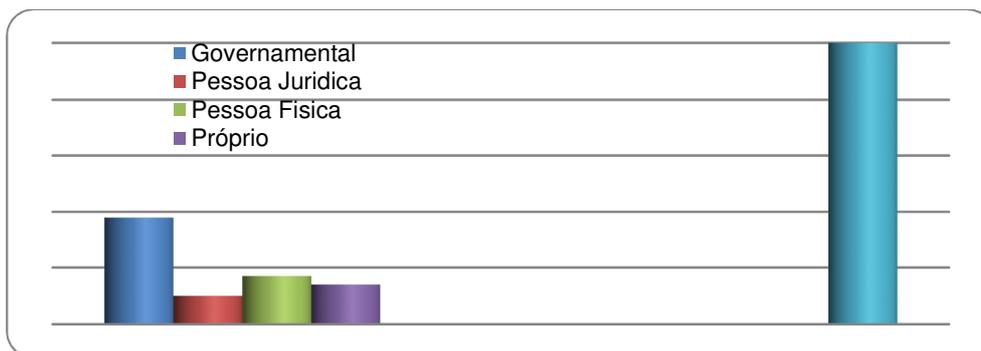


Gráfico 4: Composição dos recursos auferidos dos educandários pesquisados
Fonte: Os autores

Na entidade “A”, cerca de 40% dos recursos provêm do governo, por meio da cedência de professores do município. O restante, até 20%, é oriundo de pessoa jurídica; até 20% de pessoa física, e até 20% de receitas próprias, arrecadados através de promoções de eventos. A entidade “B”, por possuir diversas fontes de arrecadação de recursos e não manter um controle dos mesmos, não soube informar a devida proporcionalidade dos recursos obtidos.

Em relação às ONGs, observa-se que os recursos se distribuem em diversas fontes, conforme mostra o Gráfico 5:

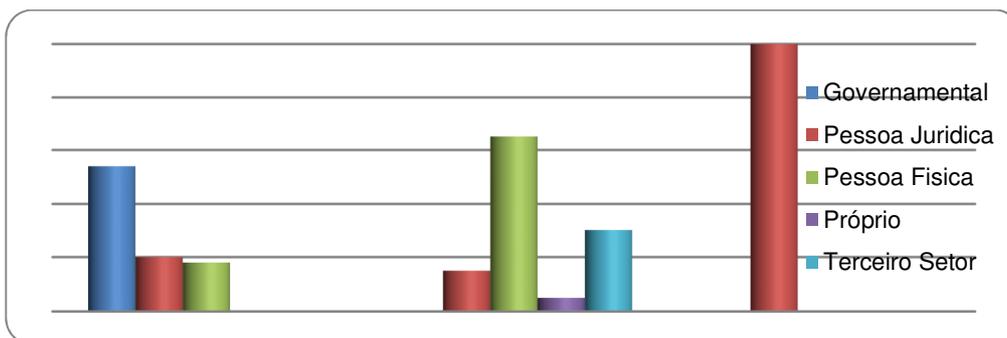


Gráfico 5: Composição dos recursos auferidos das ONGs pesquisadas
Fonte: Os autores

Na entidade “A”, cerca de 50% dos recursos são governamentais, obtidos por meio de convênios. Até 20% dos recursos provêm de pessoa jurídica, abrangendo indústria, comércio e serviço, e até 20% provêm de pessoa física. Os métodos para captação desses recursos são a realização de projetos e telerrecursos.

Na entidade “B”, a maior parte dos recursos provêm de pessoa física: cerca de 60%. Os recursos que provêm de pessoa jurídica representam cerca de 20%, captados no âmbito de indústria, comércio e serviço. Na entidade C, devido a sua finalidade peculiar, os recursos por ela auferidos são 100% de pessoas jurídicas, originando-se aproximadamente 30% na indústria e 70% no comércio. Esses recursos são captados para pagamento da folha de salário de funcionários e na cedência de instalações para a realização do trabalho.

Na análise da composição de recursos adquiridos pelos sindicatos, observam-se, no Gráfico 6, as três entidades pesquisadas.

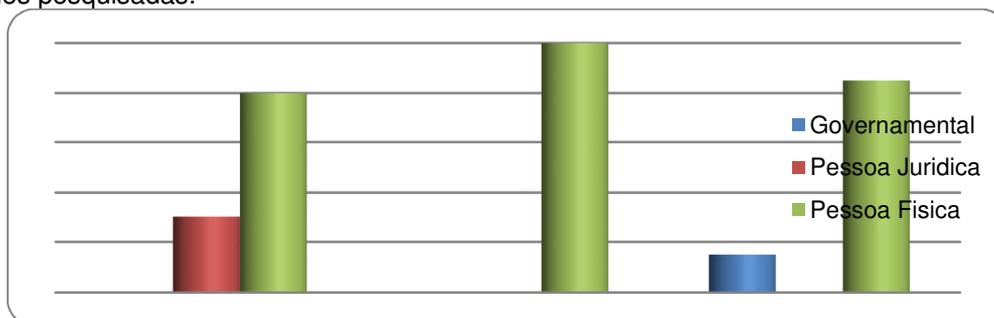


Gráfico 6: Composição dos recursos auferidos dos sindicatos pesquisados
Fonte: Os autores

Na análise da composição do financiamento das atividades dessas entidades, percebe-se que, em todos os casos, a maior captação de recursos se dá por meio da contribuição dos associados e da cobrança de taxas de administração, ou seja, de pessoas físicas.

4.2 Formas de controle dos recursos auferidos

As igrejas se utilizam de controle contábil de entradas e saídas de recursos financeiros, prestando contas para uma ordem superior. Já na fundação há um controle contábil individualizado por fonte de recurso, como, por exemplo, convênios, SUS, projetos e particulares.

Hospital, associações e sindicatos possuem controle contábil na gestão de seus recursos, com exceção de uma das associações pesquisadas, a qual não o possui. Os educandários e as ONGs possuem controle individualizado por fonte de recurso auferido, por meio do objetivo de cada projeto e área a que ele destina a aplicação dos recursos.

4.3 Áreas investidas pelos recursos auferidos

Os hospitais e as fundações têm suas subvenções aplicadas exclusivamente em saúde. Em geral, nas associações, os recursos auferidos são investidos em saúde, cultura e lazer. Já nas igrejas, os recursos captados são aplicados em promoção humana e conservação do patrimônio.

As ONGs e os educandários investem seus recursos auferidos em saúde, educação, cultura, esportes, lazer, reforço escolar, informática e conservação do patrimônio.

E os recursos auferidos pelos sindicatos são investidos em manutenção do patrimônio, aplicação financeira, viagens para reuniões em defesa dos trabalhadores, consultorias, funcionários, infraestrutura e incentivos à produção rural.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste estudo foi evidenciar como ocorre o financiamento das atividades desempenhadas pelas entidades do terceiro setor, mais especificamente no que diz respeito à composição dos recursos financeiros, aos métodos adotados para captação de tais recursos, ações onde são investidos e a forma de controle.

Por meio da análise dos dados da presente pesquisa, foi possível constatar que as igrejas, sindicatos e a maioria das associações pesquisadas captam seus recursos financeiros predominantemente das contribuições de pessoa física. Nos hospitais pesquisados, as fontes de recursos são predominantemente oriundas da esfera governamental, bem como da contribuição de pessoa jurídica. Na fundação pesquisada, por determinação legal, ocorrida em março de 2011, a fonte de financiamento das atividades é totalmente governamental. No educandário pesquisado, que forneceu a informação sobre as fontes dos recursos auferidos, a forma de financiamento que predomina é a captação de recurso governamental mediante a cedência de professores da rede municipal para atuar na entidade. Nas ONGs, as fontes de financiamento predominantes provêm da esfera governamental, de pessoa física e de pessoa jurídica.

Os métodos adotados para a captação dos recursos financeiros são os mais variados: dízimos, coletas e promoções; projetos junto a órgãos governamentais; realização de eventos beneficentes; contribuições de sócios; doações; feiras de artesanatos e brechós; parcerias com entidades públicas e privadas; subvenções e convênios; realização de projetos e de telerrecursos; prestação de serviços, dentre outros.

No que diz respeito ao investimento dos recursos auferidos pelas entidades pesquisadas, pôde-se observar que as áreas priorizadas são, em sua maioria, saúde, educação, cultura, conservação do patrimônio, promoção humana e lazer.

Verificou-se que a maior parte das entidades pesquisadas possui controle contábil na gestão dos recursos financeiros auferidos, com exceção de apenas de uma, que não se utiliza de métodos e controles contábeis. As informações contidas neste estudo revelam as principais formas de financiamento das atividades das entidades integrantes do terceiro setor e podem servir de base para estudos futuros, no sentido de ampliar e detalhar mais as principais fontes de financiamento, principalmente utilizando entidades de outras regiões, para verificar se seguem o mesmo padrão percebido neste estudo.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, T. C.; RIOS, M. A.; GOMES, S. M. da S.; BRITO, C. A. O. Recursos públicos recebidos por organizações do terceiro setor no município de Feira de Santana: um estudo das prestações de contas aos agentes governamentais. In: Congresso Brasileiro de Contabilidade, 18, 2008, Gramado-RS. **Anais...** Gramado: CFC, 2008. Disponível em: <http://www.congressocfc.org.br/hotsite/trabalhos_1/283.pdf>. Acesso: 6 ago 2011.

BRASIL. Lei nº 90 de 28 de agosto de 1935. Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/126769/lei-91-35>>. Acesso em: 12 jul 2011.

BRASIL. Lei nº 3.577 de 4 de julho de 1959. Isenta da taxa de contribuição de previdência os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, as entidades de fins filantrópicos, reconhecidas de utilidade pública, cujos membros de suas diretorias não percebam remuneração. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1959/3577.htm>>. Acesso: 12 jul 2011.

BRASIL. Lei nº 9.637 de 15 de maio 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9637.htm>. Acesso em: 30 mai 2011.

BRASIL. Lei nº 9.790 de 23 de março 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Disponível em: <<http://anfiip.datalegis.inf.br/view/txato.php?TIPO=LEI&NUMERO=00009790&SEQ=000&ANO=1999&ORGAO=NI&TIPIITEM=&DESITEM=&DESITEMFIM=>>>. Acesso: 6 jun 2011.

BRASIL. Decreto nº 3.100 de 30 de junho 1999. Regulamenta a Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3100.htm>. Acesso: 13 jul 2011.

BRASIL. Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm>. Acesso: 9 jun 2011.

BRASIL. Lei nº 3.071 de 1º de Janeiro de 1919. Código Civil. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L3071.htm>>. Acesso: 20 jun 2011.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/01_Constituicao.pdf> Acesso: 13 jul 2011.

BRASIL. Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm>. Acesso: 13 jul 2011.

BRASIL. Lei nº 11.853 de 29 de novembro de 2002. Institui o Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.deloitte.com.br/publicacoes/2002all/122002/lcmsEstados/lei11853.pdf>>. Acesso: 13 jul 2011.

CHAGAS, M. J. R.; LUZ, J. R. de M.; CAVALCANTE, P. R. da N.; ARAÚJO, A. O. Publicações Acadêmicas de Pesquisas em Contabilidade sobre Terceiro Setor no Brasil: Análise do Período de 2007 a 2009. **Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 1, n. 1, p.1-17, Mai-Ago/2011.

DÍAZ, E.; BLÁZQUEZ, J. J.; MOLINA, A.; MARTÍN-CONSUEGRA, D. Are the non-governmental organizations web sites effective? **Qualitative Market Research: An International Journal**, v. 16, n.4, p.370-392, 2013.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2004.

DOMINGUES, A. **Como elaborar projetos?** Guia prático para a elaboração e gestão de projetos sociais. Tomo Editorial: Porto Alegre, 2000.

FRANÇA, R. D. de. **Sistemas de controle no terceiro setor: um estudo exploratório das igrejas batistas da grande João Pessoa-PB**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa de Pós-Graduação Multi-institucional e Inter-regional em Ciências Contábeis da UNB/ UFPB/ UFPE/ UFRN, João Pessoa, 2007.

GIL, A. C. **Métodos de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HUDSON, M. **Administrando organizações do terceiro setor: o desafio de administrar sem receita**. São Paulo: Makron Books, 1999.

LEGLER, F. R.; CRUZ, R. de L. C.; JACOBSEN, A. de L. Captação de recursos pelo terceiro setor: a impotência de um intermediário como canal de comunicação entre doador e tomador. **Vianna Sapiens**, Juiz de Fora, v.1, n.1, 2010.

MAÑAS, A. V.; MEDEIROS, E. E. de. Terceiro setor: um estudo sobre a sua importância no processo de desenvolvimento sócio-econômico. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, v.2, n.2, p.15-29, 2012.

MÂNICA, F. B. **Panorama histórico-legislativo do terceiro setor no Brasil: do conceito de terceiro setor à lei das OSCIP**. Direito do terceiro setor: atualidades e perspectivas. Curitiba: Ordem dos Advogados do Brasil, 2006.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. 26 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.

MEDAUAR, O. **Direito administrativo moderno**. 14. ed. ver. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

MONTE, T. C. **Parcerias entre ONGs e empresas: uma relação de poder**. Um estudo de casos em Recife. Dissertação (Mestrado em Administração. Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, 2004.

MOURA, L. R. de; FERNANDES, A. S. A. Terceiro setor: uma tentativa de delimitação e caracterização. In: Encontro da ANPAD, XXXIII, 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Anpad, 2009.

NEDER, R. T. As ONGS na reconstrução da sociedade civil no Brasil. In: Seminário Internacional: Sociedade e a reforma do estado, 1998, São Paulo, **Anais...** São Paulo, 1998.

- OLAK, P. A.; NASCIMENTO, D. T. **Contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos (Terceiro Setor)**. 2. ed., 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.
- OLIVEIRA, A. B. S. **Métodos e técnicas de pesquisa em contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- OLIVEIRA, M. D. R. de. **Elaboração e gestão de projetos**: curso técnico e prático. Porto Alegre, Bookman, 2002.
- RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais**. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- RODRIGUES, M. C. P. Demandas sociais *versus* crise de financiamento: o papel do terceiro setor no Brasil. **Revista de administração pública**. Rio de Janeiro, v. 32, n. 5, p.25-67, 1998.
- SILVA, A. C. R. da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade**: orientações de estudos, relatórios, monografias, dissertações, teses. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- SILVA, C. E. G. Gestão, legislação e fontes de recursos no terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 44, n.6, p.1301-1325, 2010.
- TOSETTO, E. E.; GOMES, P. A. Administração do terceiro setor: estudo de caso hospital São José de Laranjeiras do Sul. **Revista Eletrônica Lato Sensu**, v. 3, n. 1, 2008.
- VOESE, S. B.; REPTCZUK, R. M. Características e peculiaridades das entidades do terceiro setor. **ConTexto**, Porto Alegre. v. 11, n. 19, p. 31-42, 2011.
- YOFFE, DI. **Captação de recursos do campo social**. Terceiro Setor: planejamento e gestão. 2.ed. São Paulo, 2004.

